



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender a Escola da Rede Municipal de Ensino.

A inexigibilidade de licitação é tratada no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Entende-se inexigível a licitação em que é “inviável a competição”. O conceito de inviabilidade de competição, por sua vez, decorre de causas nas quais há a ausência de pressupostos que permitam a escolha objetiva da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A Editora Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fornece um Sistema de ensino que envolve um conjunto de atividades relacionadas entre si, formando, por isso mesmo, um sistema com características próprias, não suscetível de comparação com outros sistemas, mediante critérios que permitem um julgamento objetivo.

No presente caso, trata-se de inviabilidade de competição, tendo em vista que a exclusividade sob a venda do Sistema de Ensino Aprende Brasil- composto por livros didáticos integrados, acesso ao Portal Aprende Brasil, e outros serviços educacionais- é da Editora Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

Dessa forma, encontram-se preenchidos os requisitos legais para a contratação da empresa, com base no art. 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretaria Municipal de Educação